



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.15.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº. 0501001/2021 e 0810001/2021 composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa F.VICENTE P. FILHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.612.147/0001-40 os membros da Comissão assinaram documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" da empresa F.VICENTE P. FILHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.612.147/0001-40, cujo serão rubricados, entretanto não haverá nenhum julgamento. O Resultado desta habilitação será divulgado após uma análise feita pela Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação à Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Rutyell Roney Rodrigues, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0501001/2021 E 0810001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro